

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

11 de Novembro de 1981

MATRICULA

19143

FICHA

1

**IMÓVEL:** - Um predio residencial com frente para a Rua Leão XIII, sob nº 287, com todas as suas dependências, instalações, acessórios e benfeitorias, situado no Jardim Estrella, bairro desta cidade, e o seu respectivo terreno constituído de parte do lote 9 da quadra 17, medindo 12 metros de frente para a citada Rua Leão XIII; por 21,70 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o predio nº 277; do lado esquerdo com o predio nº 299 e 12 metros nos fundos, dividindo-se com o predio nº 310 da rua Valparaíso, com a área total de 260,40 metros quadrados. - (CADASTRO MUNICIPAL nº 08405/000-3)

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição 52510 do 2º registro.

**PROPRIETÁRIO:** GASPARINA CABRAL LUGLE (RG.5365595, cic-289135668-34) so lar, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANGELIM LUGLE (RG.8910429, cic-674813888-49), do comércio, brasileiros, residentes e domiciliados à rua José Ademar Etter, 732, em Campinas (SP).

O Oficial Maior

(Mauro Spinola Castro)

RL/19143, em 11 de Novembro de 1981.-

Procede-se ao presente registro para ficar constando que por instrumento particular de venda e compra compacto adjeto de hipoteca, assinado em São Paulo em 07 de novembro de 1981, com firmas reconhecidas inclusive das testemunhas, do qual uma das vias fica arquivada em cartório, GASPARINA CABRAL LUGLE e seu marido ANGELIM LUGLE (acima qualificados), venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$.----- 3.500.000,00, à NORIVAL MALVEZZI (RG.5359426) e sua mulher MARIA OLIVÉRIO MALVEZZI (RG.5865224), brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão de bens (cic-336548918-53), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Leão XIII, 287.

São José do Rio Preto, 11 de Novembro de 1981. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

R2/19143, em 11 de Novembro de 1981.-

Procede-se ao presente registro para ficar constando que por instrumento particular de venda e compra compacto adjeto de hipoteca, assinado em São Paulo em 03 de novembro de 1981, com firmas reconhecidas inclusive das testemunhas, do qual uma das vias fica arquivada em cartório, NORIVAL MALVEZZI e sua mulher MARIA OLIVÉRIO MALVEZZI deram o imóvel constante desta matrícula, em garantia hipotecária de primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, à GASPARINA CABRAL LUGLE e seu marido ANGELIM LUGLE (já qualificados), para garantia da quantia de R\$.2.800.000,00, à que acrescida dos juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,471% ao ano, será paga por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, pelo Plano de Equivalência Salarial, do valor total inicial de R\$.41.803,08, vencendo-se a primeira dessas prestações em 03 de dezembro de 1981.-

São José do Rio Preto, 11 de Novembro de 1981. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.3/19143, em 11 de Novembro de 1981.-

Procede-se a presente averbação para ficar constando que por instrumento particular de venda e compra, com

(continua no verso)

(continuação do anverso)

pacto adjeto de hipoteca e cessão de crédito, assinado em São Paulo em 03 de novembro de 1981, com firmas-reconhecidas inclusive das testemunhas, do qual uma das vias fica arquivada em cartório, GASPARINA CABRAL-LUGLE e seu marido ANGELIM LUGLE cederam e transferiram seu crédito hipotecário do objeto do registro nº 2/19143, no valor de R\$.2.800.000,00, à COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC-62500376/0001-12), com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, 1374, representada por seus procuradores Adilson Geroni e Moacyr Francisco Andretta.-

São José do Rio Preto, 11 de Novembro de 1981. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.4/19.143, em 07 de maio de 1.997.--

Pelo instrumento particular, assinado em São Paulo, em 10 de março de 1.997, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2/19.143, cedida pela Av.3/19.143, em virtude da quitação do débito.-

O SUBSTITUTO DO OFICIAL

(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

Av.5/19.143, em 23 de junho de 2022.

Selo digital.1125083310347150070Z572E

(Prot. 347.150 - 14 de junho de 2022)

Pela certidão datada de 13 de junho de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 6º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo n.º 00125063120208260576 - protocolo de penhora online: PH000420935 - em que figura como exequente MARTA GARCIA DA CUNHA GILDO, CPF.080.739.548-00; e como executado NORIVAL MALVEZZI, CPF.336.548.918-53; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.222.129,45 tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Norival Malvezzi.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/19.143, em 12 de dezembro de 2022.

Selo digital.1125083310353425S7GN3N22E

(Prot. 353.425 - 02 de dezembro de 2022)

Em cumprimento ao OFÍCIO Processo Digital, expedido em 20 de outubro de 2022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Embargos de Terceiros - Esbulho/Turbação/Ameaça, processo n.º 1059246-93.2021.8.26.0576, procedo a presente averbação para ficar constando que, nos autos do processo em epigrafe foi determinado, apenas a suspensão de qualquer medida constritiva, relacionada ao imóvel desta matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)